



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 11 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Favorável à alteração do Artigo 1 do Estatuto do IFPR.

O Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Rafael Poltronieri e considerando o contido no processo 23411.002540/2011-52, confere

PARECER:

Favorável à alteração Artigo 1 do Estatuto do IFPR, onde, de acordo com a Lei 11.892/2008, nomeia-se a Autarquia como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, doravante nomeada Instituto Federal do Paraná.

Ao Consup para apreciação e deliberação.

  
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Presidente